

**19 A 24
JUNHO '26**

**ENTRADA
LIVRE**

SÃO JOÃO DE SOBRADO



REGULAMENTO



ÍNDICE

PREÂMBULO	4
DISPOSIÇÕES GERAIS	5
ARTIGO 1º (Âmbito)	5
ARTIGO 2º (Objeto)	5
ARTIGO 3º (Organização, Execução e Promoção)	5
ARTIGO 4º (Comissão Executiva)	5
ARTIGO 6º (Local e Duração)	6
ARTIGO 7º (Aprovação)	6

SÃO JOÃO DE SOBRADO 2026

PREÂMBULO

A Festa de São João de Sobrado é o maior evento cultural do Concelho de Valongo e um dos mais reconhecidos do Norte de Portugal. Trata-se de um evento cultural e musical onde se integra a tradicional e genuína Bugiada e Mouriscada, uma das recriações teatrais mais importantes e rica de Portugal, a nível cultural, sociológico e folclórico.

Trata-se de uma festa popular, organizada pela população de Sobrado (Valongo), sendo esta representada pela Associação São João de Sobrado. Conta ainda com o apoio e parceria da Paróquia de Santo André de Sobrado, Junta de Freguesia de Sobrado e da Câmara Municipal de Valongo.

Num esforço de melhoria e engrandecimento da referida festividade, surge este primeiro regulamento que visa criar melhores condições de organização, segurança e promoção do evento.

REGULAMENTO

SÃO JOÃO DE SOBRADO 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º (Âmbito)

O presente Regulamento aplica-se à Festa de São João de Sobrado, que se realiza entre 19 a 24 de junho de 2026 em Sobrado- Valongo.

ARTIGO 2º (Objeto)

É objeto do presente Regulamento o estabelecimento das normas que enquadram, regem e regulam a organização e o funcionamento da Festa de São João de Sobrado 2026.

ARTIGO 3º (Organização, Execução e Promoção)

1. A Festa de São João de Sobrado é um evento promovido pela Associação São João de Sobrado com a parceria e colaboração da Câmara Municipal de Valongo, a Junta de Freguesia de Sobrado e Paróquia de Santo André de Sobrado.
2. A parceria e colaboração da Câmara Municipal de Valongo, da Junta de Freguesia de Sobrado e da Paróquia de Santo André de Sobrado rege-se através dos protocolos institucionais assinados com ambas as instituições e aprovados em reuniões de ambas as entidades.
3. As responsabilidades organizativas da Festa de São João de Sobrado foram delegadas, em parte, à Comissão de Festas de São João de Sobrado 2026, mediante a assinatura de um protocolo de colaboração que estabeleceu a criação de um grupo de trabalho específico para a organização da presente edição desta festividade.
4. A promoção do referido evento é executada, em consonância, pela Associação São João de Sobrado e pela Comissão de Festas de São João de Sobrado 2026.

ARTIGO 4º (Comissão Executiva)

1. A Associação São João de Sobrado, seguindo a tradição secular da própria festividade, delega anualmente a organização da Festa de São João de Sobrado a uma Comissão de Festas, representada por um juiz. A Comissão de Festas é constituída por um número indefinido de mordomos, normalmente habitantes da Vila de Sobrado.
2. São competências da Comissão de Festas de São João de Sobrado 2026:
 - a. A organização da Festa de São João de Sobrado 2026, incluindo a angariação de fundos, escolha de cartaz, definição e execução de toda a logística inerente ao

SÃO JOÃO DE SOBRADO 2026

evento (cortes de trânsito, iluminação, som, entre outros) bem como o convite de entidades/ personalidades relevantes para a festividade. Toda a logística é executada em concordância com a Associação São João de Sobrado, Junta de Freguesia de Sobrado, Paróquia de Santo André de Sobrado e Câmara Municipal de Valongo.

- b. Articular com os serviços municipais a execução de todos os trabalhos necessários que se relacionem com a montagem e desmontagem de diversas estruturas;
- c. Fornecer todos os elementos solicitados pela Associação São João de Sobrado e demais entidades envolvidas, de modo a cumprir todos os requisitos legais necessários à realização do evento;
- d. Apresentação de um relatório sobre os eventos.
- e. Fiscalização do presente regulamento.

ARTIGO 6º (Local e Duração)

1. A Festa de São João de Sobrado 2026 realiza-se no mês de junho, entre os dias 19 e 24, tendo como referência o dia 24 (Dia da Bugiada e Mouriscada, reconhecido como feriado municipal de Valongo).
2. O período de duração pode sofrer alterações desde que as mesmas decorram de decisão da Comissão de Festas de São João, após aprovação por parte da Associação São João de Sobrado.
3. A Festa de São João de Sobrado 2026 decorrerá no centro da Vila de Sobrado, com especial enfoque no Largo do Passal, onde decorrerão os espetáculos entre 19 e 23 de junho, bem como a tradicional Bugiada e Mouriscada que contará com vários momentos, recreações e danças no referido largo, no dia 24 de junho.

ARTIGO 7º (Aprovação)

O presente regulamento foi aprovado a 18 de janeiro de 2026 em reunião da direção da Associação São João de Sobrado.